



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 17/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar de Frente Parlamentar da Habitação e Regularização Fundiária, conforme proposição do Deputado Luís Corti, apresentada na Sessão Plenária do dia 13 de junho de 2023, que tem por objetivos “(...)de acompanhar a formulação, o planejamento, a coordenação e as articulações políticas de habitação de interesse social, e promover o debate e o incentivo ao desenvolvimento de projetos”. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Luís Corti, Luiz Claudio Romanelli, Gilberto Ribeiro, Professor Lemos, Douglas Fabrício, Cloara Pinheiro, Reichembach, Flávia Francischini, Delegado Jacovós e Cristina Silvestri. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Luís Corti e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente